

COMUNICADO N° 333/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL

À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS

PROCESSO N.º AGSUS.011207/2026-57

COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 525/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório destinado ao fortalecimento das atividades desenvolvidas pelos trabalhadores do Serviço de Edificações e Saneamento Ambiental Indígena (SESANI) lotados no Serviço de Escritório Local (SEL) vinculado ao Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI MG/ES), no âmbito do componente de saneamento e abastecimento de água do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES-RD).

A empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na cidade de **XXXXXX**, telefone **XX-XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Conta Corrente **XXXXXX**, Agência **XXXX**, Banco **XXXXXX**, E-mail: **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXXXXXX**, abaixo assinada, interessada no fornecimento do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Mesa de escritório: Profundidade: 60 cm; Altura: 74 cm; Largura: 140 cm; Formato L; Estrutura confeccionada em MDP com espessura mínima de 15 mm, revestimento melamínico em ambas as faces, bordas em PVC e resistência compatível com uso corporativo; Possuir 2 gavetas com sistema de fechamento por chave; Produto deverá ser entregue com serviço de montagem incluso.</p>	Unidade	5	R\$	R\$
	<p>Cadeira de escritório: Capacidade de suporte: até 120 kg; Assento e encosto com espuma injetada de alta densidade, moldada anatomicamente; Base em aço carbono ou aço cromado de alta resistência, com rodízios apropriados para piso frio ou cerâmico, garantindo estabilidade e durabilidade; Braços com estrutura interna em aço,</p>				

2	<p>reguláveis;</p> <p>Mecanismos ergonômicos: regulagem de inclinação do encosto, ajuste independente de altura do encosto, ajuste simultâneo de altura do assento e encosto;</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo estruturas, mecanismos de regulagem, soldas, rodízios, braços e revestimentos;</p> <p>Exigências de qualificação técnica: Laudo técnico ou certificado de conformidade comprovando atendimento à Norma Regulamentadora NR-17, referente às condições ergonômicas aplicáveis ao mobiliário de trabalho; Certificação ou laudo de conformidade com a norma ABNT NBR 13962, aplicável a cadeiras para escritório, comprovando requisitos mínimos de segurança, resistência, durabilidade e ergonomia; Catálogo técnico do fabricante contendo especificações do produto ofertado, identificação do modelo, materiais empregados, mecanismos de regulagem, capacidade de carga e características ergonômicas.</p>	Unidade	5	R\$	R\$
---	--	---------	---	-----	-----

CONDIÇÕES DO OBJETO: Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de uso e funcionamento e acondicionados em embalagem original do fabricante.

MONTAGEM E INSTALAÇÃO: A contratada deverá assegurar a realização do serviço de montagem e instalação completa dos mobiliários no local de entrega definido nesta proposta.

LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Serviço de Escritório Local do Distrito Sanitário Especial Indígenas de Minas Gerais e Espírito Santo, situado na **Rua Augusto Sizenando Corrêia, nº 556, bairro De Carli, Aracruz/ES, CEP: 29194-044.**

FRETE: Despesas relativas ao transporte, frete, seguro contra perdas ou avarias correrão por conta da contratada.

PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após entrega do objeto e a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do fiscal do contrato. Pagamento em parcela única, condicionado à entrega total do objeto, via transferência bancária, Pix ou boleto bancário, após o atesto do fiscal do contrato.

PRAZO PARA ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura do instrumento contratual.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, não cabendo pleito posterior de acréscimo sob qualquer fundamento.

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

A proposta comercial deve ser apresentada com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal. Favor incluir o(s) catálogo(s), prospecto(s) com fotos, certificações pertinentes ao objeto, bem como a(s) ficha(s) técnica(s). Solicitamos que esses documentos sejam apresentados para cada item da proposta.